

DIRECCÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 1 - NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM RELAÇÃO COM O SEU LOCAL DE ORIGEM

Ano: 2003						
1.1 Espécies	1.2 Total	Origem versus Espécies		1.5 Animais provenientes de países membros do Conselho da Europa que são partes na Convenção ETS 123 (excluindo os Estados membros da CE)	1.6 Animais provenientes de outras origens	1.7 Animais reutilizados
		1.3 Animais provenientes de produtores ou fornecedores registados no país notificador	1.4 Animais provenientes de outros países da CE			
1.a. Ratinho (<i>Mus musculus</i>)	25815	18229	6716	20	850	
1.b. Ratos (<i>Rattus norvegicus</i>)	12432	8103	4130	45	154	
1.c. Cobaios (<i>Cavia porcellus</i>)	102	102				
1.d. Hamsters (<i>Mesocricetus</i>)	41	29	12			
1.e. Outros roedores (outros Rodentia)						
1.f. Coelho (<i>Oryctolagus cuniculus</i>)	808	768	40			
1.g. Gatos (<i>Felis catus</i>)						
1.h. Cães (<i>Canis familiaris</i>)	5	5				20
1.i. Furões (<i>Mustela putorius furo</i>)						
1.j. Outros Carnívoros (outros Carnivora)						
1.k. Cavalos, burros e mulas (<i>Equidae</i>)	6					
1.l. Porcos (<i>Sus</i>)	136					
1.m. Cabras (<i>Capra</i>)	82					
1.n. Ovelhas (<i>Ovis</i>)	88					
1.o. Bovinos (<i>Bos</i>)	18					
1.p. Prosimios (<i>Prosimia</i>)						
1.q. Macacos do Novo Mundo (<i>Ceboidea</i>)						
1.r. Macacos do Velho Mundo (<i>Cercopithecoidea</i>)						
1.s. Primatas Antropóides (<i>Hominoidea</i>)						
1.t. Outros Mamíferos (outros <i>Mammalia</i>)						
1.u. Codornizes (<i>Coturnix coturnix</i>)						
1.v. Outras Aves (outras Aves)	600					
1.w. Répteis (<i>Reptilia</i>)	20					
1.x. Anfíbios (<i>Amphibia</i>)	31					
1.y. Peixes (<i>Pisces</i>)	9100					
1.z. TOTAL	49284					
Nota 1: A coluna 1.5. Diz respeito àqueles países do Conselho da Europa que são Parte da Convenção ETS 123						
Nota 2: Só é necessário preencher as casas em branco						
Nota 3: O número de animais reutilizados da coluna 1.7 não deverá ser somado ao total da coluna 1.2.						

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 2: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM EXPERIÊNCIAS PARA FINS SELECIONADOS

		Finalidade versus Espécies						Ano: 2003	
2.1 Espécies	2.2 Investigação biológica fundamental	2.3 Inv.e desenv. de produtos e dispositivos para med.humana e dentária e para veterinária (excluindo ensaios toxicológicos e outros de inocuidade mencionada na coluna 2.6)	2.4 Produção e controlo da qualidade dos produtos e dispositivos para medicina humana e dentária	2.5 Produção e controlo da qualidade dos produtos e dispositivos para medicina veterinária	2.6 Ensaios toxicológicos e outros de inocuidade (incluindo de produtos e dispositivos para medicina humana/dentária e veterinária)	2.7 Diagnóstico de doenças	2.8 Educação e treino	2.9 Outros	2.10 Total
2.a. Ratinho	19906	1752	702		683	1789	873	110	25815
2.b. Ratos	9948	1357			317	112	614	84	12432
2.c. Cobaíes	59				8	28		7	102
2.d. Hamsters	14	12				15			41
2.e. Outros roedores									
2.f. Coelhos	651	40			75		25	20	808
2.g. Gatos									
2.h. Cães		5							5
2.i. Furões									
2.j. Outros Carnívoros									
2.k. Cavalos, burros e mulas							6		6
2.l. Porcos	60						76		136
2.m. Cabras	68						14		82
2.n. Ovelhas	78						10		88
2.o. Bovis	3						15		18
2.p. Prosímios									
2.q. Macacos do Novo Mundo									
2.r. Macacos do Velho Mundo									
2.s. Primatas Antropóides									
2.t. Outros Mamíferos									
2.u. Codornizes									
2.v. Outras Aves	600								600
2.w. Répteis	18							2	20
2.x. Anfíbios							30	1	31
2.y. Peixes	100	2500				6500			9100
2.z. TOTAL	31505	5666	702		1080	8444	1663	224	49284

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 3: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM ENSAIOS TOXICOLÓGICOS E OUTROS ENSAIOS DE INOCUIDADE

Produtos versus Espécies										Ano: 2003
3.1 Espécies	3.2 Prod./subs.ou dispositivos para medicina humana e dentária e para medicina veterinária	3.3 Produtos/subs.ut ilizados/destinados principalmente à agricultura	3.4 Produtos/subs.ut ilizados/destinados principalmente à indústria	3.5 Produtos/subs.ut ilizados/destinados principalmente ao uso doméstico	3.6 Prod./subs.utilizados/destinados principalmente como cosméticos ou para a higiene corporal	3.7 Prod./subs.utilizados/destinados principalmente como aditivos alimentares para consumo humano	3.8 Prod./subs.utilizados/destinados principalmente como aditivos alimentares para consumo humano	3.9 Contaminantes reais ou potenciais no meio ambiente não referidos noutras colunas	3.10 Outros ensaios toxicológicos ou de inocuidade	3.11 Total
3.a. Ratinho	150							333	200	683
3.b. Ratos									317	317
3.c. Cobaíes	8									8
3.d. Hamsters										
3.e. Outros roedores										
3.f. Coelhos	72									72
3.g. Gatos										
3.h. Cães										
3.i. Furões										
3.j. Outros Carnívoros										
3.k. Cavalos, burros e mulas										
3.l. Porcos										
3.m. Cabras										
3.n. Ovelhas										
3.o. Bovis										
3.p. Prosímios										
3.q. Macacos do Novo Mundo										
3.r. Macacos do Velho Mundo										
3.s. Primatas Antropóides										
3.t. Outros Mamíferos										
3.u. Codornizes										
3.v. Outras Aves										
3.w. Répteis										
3.x. Anfíbios										
3.y. Peixes										
3.z. TOTAL	230							333	517	1080

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA						
QUADRO 4: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM EXPERIÊNCIAS PARA ESTUDOS SOBRE DOENÇAS HUMANAS E ANIMAIS						
Categorias principais versus Espécies						Ano: 2003
4.1 Espécies	4.2 Doenças cardiovasculares do homem	4.3 Perturbações neurológicas e psiquiátricas no homem	4.4 Cancro no homem (excluindo avaliação de riscos de carcinogenicidade)	4.5 Outras doenças humanas	4.6 Estudos específicos de doenças animais	4.7 Total
4.a. Ratinho	431	2248	235	8503	561	11978
4.b. Ratos	1200	2754		1128	11	5093
4.c. Cobaíes				35		35
4.d. Hamsters				12		12
4.e. Outros roedores						
4.f. Coelhos	29			20		49
4.g. Gatos						
4.h. Cães						
4.i. Furões						
4.j. Outros Carnívoros						
4.k. Cavalos, burros e mulas						
4.l. Porcos						
4.m. Cabras						
4.n. Ovelhas						
4.o. Bovinos						
4.p. Prosímios						
4.q. Macacos do Novo Mundo						
4.r. Macacos do Velho Mundo						
4.s. Primatas Antropóides						
4.t. Outros Mamíferos						
4.u. Codornizes						
4.v. Outras Aves						
4.w. Répteis						
4.x. Anfíbios						
4.y. Peixes						
4.z. TOTAL	1660	5002	235	9698	572	17167

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 5: NUMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E CONTROLO DA QUALIDADE DE PRODUTOS E DISPOSITIVOS PARA MEDICINA HUMANA E DENTÁRIA E MEDICINA VETERINÁRIA

Requisitos regulamentares versus Espécies							Ano: 2003
5.1 Espécies	5.2 Legislação nacional específica de um único Estado membro da CE 1)	5.3 Legislação da CE, incluindo a Farmacopeia Europeia (requisitos)	5.4 Legislação do país membro do Conselho da Europa (mas não da CE) 2)	5.5 Outra legislação	5.6 Qualquer combinação de 5.2/ 5.3/ 5.4/ 5.5	5.7 Ausência de requisitos regulamentares	5.8 Total
5.a. Ratinho						702	702
5.b. Ratos							
5.c. Cobaias							
5.d. Hamsters							
5.e. Outros roedores							
5.f. Coelhos							
5.g. Gatos							
5.h. Cães							
5.i. Furões							
5.j. Outros Carnívoros							
5.k. Cavalos, burros e mulas							
5.l. Porcos							
5.m. Cabras							
5.n. Ovelhas							
5.o. Bovis							
5.p. Prosímios							
5.q. Macacos do Novo Mundo							
5.r. Macacos do Velho Mundo							
5.s. Primatas Antropóides							
5.t. Outros Mamíferos							
5.u. Codorniz							
5.v. Outras Aves							
5.w. Répteis							
5.x. Anfíbios							
5.y. Peixes							
5.z. TOTAL						702	702
Exemplos:		5.2 - Ensaio realizado pela França devido a um requisito espe		Note:	As colunas 5.2-5.5 referem-se à legislação que impõe a realização do ensaio e não ao organismo que d		
		5.3 - Ensaio realizado pelo RU nos termos da legislação da CE			mo que decidiu o método, a orientação ou o protocolo de ensaio efectivo		
		5.4 - Ensaio realizado pela Espanha devido a um requisito da		Exemplo:	Um ensaio exigido pela legislação francesa e realizado na Bélgica em conformidade		
		5.5 - Ensaio realizado pela Suécia devido a um requisito específico dos EUA			com um protocolo ISO deve ser codificado como requisito legislativo nacional (FR)		
		5.6 - Ensaio realizado pela Alemanha devido a um requisito da Rep.Checa			introduzido na coluna 5.2 dos quadros apresentados pela Bélgica		
		(igualmente um requisito da CE)					
Notas de pé-de-página:							
1) Estados membros da CE: Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Portugal, Espanha, Suécia, Reino Unido							
2) Países membros do Conselho da Europa (extra-CE): Albânia, Andorra, Bulgária, Croácia, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Islândia, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Malta, Moldávia, Noruega, Polónia, República Checa, Antiga República Jugoslava da Macedónia, Roménia, Rússia, São Marino, Suíça, Turquia, Ucrânia							

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 6: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM ENSAIOS TOXICOLÓGICOS E OUTROS ENSAIOS DE INOCUIDADE

6.1 Espécies	Requisitos regulamentares versus Espécies						Ano: 2003
	6.2 Legislação nacional específica de um único Estado membro da CE 1)	6.3 Legislação da CE, incluindo Farmacopeia Europeia (requisitos)	6.4 Legislação do país membro do Conselho da Europa (mas não da CE) 2)	6.5 Outra legislação	6.6 Qualquer combinação de 6.2/ 6.3/ 6.4/ 6.5	6.7 Ausência de requisitos regulamentares	6.8 Total
6.a. Ratinho					200	483	683
6.b. Ratos	64				253		317
6.c. Cobaíes		8					8
6.d. Hamsters							
6.e. Outros roedores							
6.f. Coelhos		72					72
6.g. Gatos							
6.h. Cães							
6.i. Furões							
6.j. Outros Carnívoros							
6.k. Cavalos, burros e mulas							
6.l. Porcos							
6.m. Cabras							
6.n. Ovelhas							
6.o. Bovis							
6.p. Prosimios							
6.q. Macacos do Novo Mundo							
6.r. Macacos do Velho Mundo							
6.s. Primatas Antropóides							
6.t. Outros Mamíferos							
6.u. Codornizes							
6.v. Outras Aves							
6.w. Répteis							
6.x. Anfíbios							
6.y. Peixes							
6.z. TOTAL	64	80			453	483	1080
Exemplos:	6.2 - Ensaio realizado pela França devido a um requisito específico da legislação nacional		Nota:		As colunas 6.2-6.5 referem-se à legislação que impõe a realização do ensaio e não ao organismo que decidiu o método, a orientação ou o protocolo de ensaio efectivo		
	6.3 - Ensaio realizado pelo RU nos termos da legislação da CE						
	6.4 - Ensaio realizado pela Espanha devido a um requisito da legislação nacional		Exemplo:		Um ensaio exigido pela legislação francesa e realizado na Bélgica em conformidade com um protocolo ISO deve ser codificado como requisito legislativo nacional (FR)		
	6.5 - Ensaio realizado pela Suécia devido a um requisito específico dos EUA						
	6.6 - Ensaio realizado pela Alemanha devido a um requisito da Rep.Checa (igualmente um requisito da CE)				introduzido na coluna 6.2 dos quadros apresentados pela Bélgica		
Notas de pé-de-página:							
1) Estados membros da CE: Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Portugal, Espanha, Suécia, Reino Unido							
2) Países membros do Conselho da Europa (extra-CE): Albânia, Andorra, Bulgária, Croácia, Chipre, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Islândia, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Malta, Moldávia, Noruega, Polónia, República Checa, Antiga República Jugoslava da Macedónia, Roménia, Rússia, São Marino, Suíça, Turquia, Ucrânia							

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 7: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM ENSAIOS TOXICOLÓGICOS E OUTROS ENSAIOS DE INOCUIDADE

Tipos de ensaios versus Espécies													Ano: 2003	
7.1. Espécies	7.2 Métodos de avaliação da toxicidade aguda e sub-aguda (incl.para determ.de valores-limite)			7.3 Irritação cutânea	7.4 Hipersensibilização cutânea	7.5 Irritação ocular	7.6 Tox.crónica e sub-crónica	7.7 Carcinogenicidade	7.8 Toxicidade para o desenvolvimento	7.9 Mutagenicidade	7.10 Toxicidade para a reprodução	7.11 Tox.em vertebrados aquáticos não incluídos noutras colunas	7.12 Outros	7.13 Total
	7.2.1. LD50, LC50	7.2.2 Outros métodos letais	7.2.3 Métodos de sinais clínicos não letais											
7.a. Ratinho	50	80	12				191			150			200	683
7.b. Ratos								64	236		17			317
7.c. Cobaios		8												8
7.d. Hamsters														
7.e. Outros roedores														
7.f. Coelhos						72								72
7.g. Gatos														
7.h. Cães														
7.i. Furões														
7.j. Outros Carnívoros														
7.k. Cavalos, burros e mulas														
7.l. Porcos														
7.m. Cabras														
7.n. Ovelhas														
7.o. Bovis														
7.p. Prosimios														
7.q. Macacos do Novo Mundo														
7.r. Macacos do Velho Mundo														
7.s. Primatas Antropóides														
7.t. Outros Mamíferos														
7.u. Codornizes														
7.v. Outras Aves														
7.w. Répteis														
7.x. Anfíbios														
7.y. Peixes														
7.z. TOTAL	50	88	12			72	191	64	236	150	17		200	1080

DIRECÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA

QUADRO 8: NÚMERO DE ANIMAIS UTILIZADOS EM ENSAIOS TOXICOLÓGICOS E OUTROS ENSAIOS DE TOXICIDADE

Tipos de ensaios versus Produtos										Ano: 2003				
8.1. Produtos	8.2 Métodos de avaliação da toxicidade aguda e subaguda (incl. para determ. de valores-limite)			8.3 Irritação cutânea	8.4 Hipersensibilização cutânea	8.5 Irritação ocular	8.6 Toxicidade crónica e sub-crónica	8.7 Carcinogenicidade	8.8 Toxicidade para o desenvolvimento	8.9 Mutagenicidade	8.10 Toxicidade para a reprodução	8.11 Toxicidade em vertebrados aquáticos não incluídos noutras	8.12 Outros	8.13 Total
	8.2.1. LD50, LC50	8.2.2 Outros métodos letais	8.2.3 Métodos de sinais clínicos não letais											
8.a. Prod/subs. ou dispositivos para medicina hum. e dent. e para veterinária		8				72				150				230
8.b. Prod/subs. utilizados/destinados principalmente à agricultura														
8.c. Prod/subs. utilizados/destinados principalmente à indústria														
8.d. Prod/subs. utilizados/destinados principalmente ao uso doméstico														
8.e. Prod/subs. util./dest. principalmente como cosméticos ou para a higiene corporal														
8.f. Prod/subs. util./dest. principalment e como aditivos alimentares para consumo humano														
8.g. Prod/subs. util./dest. principalment e como aditivos alimentares para consumo animal														
8.h. Contaminantes reais ou potenciais no ambiente não referidos noutras colunas	50	80	12				191							333
8.i. Outros ensaios toxicológicos ou de inocuidade	200							64	236		17			517
8.j. TOTAL	250	88	12			72	191	64	236	150	17			1080